**PROJETO DE LEI Nº 1.441 / 2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF JOSÉ FERREIRA SOBRINHO (ZÉ LAZINHO) (\*09/09/1926 +14/11/1995).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF JOSÉ FERREIRA SOBRINHO (ZÉ LAZINHO), a unidade de saúde localizada na Rua Maria Aparecida Fagundes, nº 1.515, Bairro Parque Real, em Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |